



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 76, DE 10 DE MAIO DE 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, na modalidade de educação a distância - EaD, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000809/2022-27, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, na modalidade de educação a distância - EaD, período integral, com oferta de 200 (duzentas) vagas anuais distribuídas em 10 (dez) polos de educação a distância, carga horária total de 2.098 (duas mil e noventa e oito) horas e duração média de 2 anos (4 semestres letivos).

Art. 2º O curso de graduação ADS terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Centro de Educação a Distância – CEAD, localizado na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, n. 1656, Bairro Centro, CEP: 63.430-00, Icó-Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário